

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

(Decreto Regulamentar nº 26/2012 de 21 de fevereiro e Despacho Normativo 24/2012 de 26 de outubro)

CALENDARIZAÇÃO – 2023/2024

| PROCEDIMENTO | DATA |
|---|---|
| Entrega do relatório de autoavaliação, pelos docentes contratados e pelos docentes do quadro sujeitos a avaliação em 2023/2024 - em suporte de papel 1) | Até 10 de julho de 2024 |
| Entrega do relatório de autoavaliação pelos docentes do quadro não sujeitos a avaliação em 2023/2024 - em suporte de papel 1) | Até 17 de julho de 2024 |
| Preenchimento pelos avaliadores, da ficha de registo e avaliação do desempenho para a Secção de Avaliação 2) | Até 22 de julho de 2024 |
| Preenchimento pelos avaliadores, do parecer sobre o relatório de autoavaliação | Até 23 de julho de 2024 2) Até 30 de agosto de 2024 3) |
| Reunião entre Secção de Avaliação e avaliadores para acompanhamento do processo, conferência e harmonização das propostas de avaliação 2) | 23 de julho de 2024 |
| Validação das propostas de avaliação e aplicação dos percentis, pela secção de avaliação de desempenho 2) | 23 de julho de 2024 |
| Comunicação da avaliação final ao avaliado 2) | A partir de 29 de julho de 2024 |
| Reclamação por escrito dirigida à Secção de Avaliação 2) | Até 10 dias úteis depois da comunicação |
| Decisão de reclamação e notificação ao avaliado 2) | Até 15 dias úteis depois da reclamação |
| Recurso ao presidente do Conselho Geral 2) | 10 dias úteis após notificação |
| Decisão do recurso 2) | Entre setembro e dezembro de 2024 |

- 1) O relatório de autoavaliação é anual, com um máximo de três páginas, sem anexos e deve seguir as orientações vigentes no agrupamento. Excetua-se os docentes avaliados nos termos do procedimento especial de avaliação (art.º 27.º do Decreto Regulamentar nº 26/2012 de 21 de fevereiro), os quais entregam o relatório no final do ano escolar anterior ao fim do ciclo avaliativo.
- 2) Relativo aos docentes em regime de contrato e docentes integrados na carreira sujeitos a avaliação em 2023/2024.
- 3) Relativo aos docentes integrados na carreira que não sejam sujeitos a avaliação em 2023/2024.

O Diretor

(Joaquim Artur Pereira Correia)